

Informação nº 439/2023

Florianópolis, 15 de Junho de 2023.

Em resposta ao processo SCC 00008312/2023, ao qual solicita informação nº 0265/2023 (processo legislativo), de autoria do Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, acerca do Programa Nacional de Triagem Neonatal - Teste do Pezinho.

Em resposta aos questionamentos:

1 - Lei nº 14.154/2021 que ampliou o rastreamento de doenças no Programa Nacional de Triagem Neonatal, solicito informações sobre a total implantação da 1ª etapa do teste de triagem neonatal (teste do pezinho) em Santa Catarina.

Resposta: Os testes para o rastreamento de doenças no recém-nascido são disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), na forma da regulamentação elaborada pelo Ministério da Saúde, com implementação de forma escalonada, de acordo com a seguinte ordem de progressão da primeira etapa: a) fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemias; b) hipotireoidismo congênito; c) doença falciforme; d) fibrose cística; e) hiperplasia adrenal congênita; f) deficiência de biotinidase, o escopo das seis doenças são acompanhadas pela Coordenação Estadual de Triagem Neonatal e o tratamento dos pacientes detectados são baseados nos protocolos clínicos e nas diretrizes terapêuticas publicadas pelo Ministério da Saúde. Em relação ao sétimo exame toxoplasmose congênita, foram realizadas reuniões entre os diversos atores da SES para dialogar sobre a implantação do rastreamento em sangue seco em todo RN (método ELISA), de acordo com a Lei 14.154/2021, Portaria 1369/2022, NT 61/2022, NT 100/2022. Atualmente, o Laboratório FEPE está validando os equipamentos para iniciar a análise. De acordo com o fluxograma do Ministério da Saúde, com o resultado alterado para toxoplasmose, a Atenção Primária em Saúde será notificada pelo laboratório de referência, que será responsável pela notificação do caso no SINAN, fará a busca ativa do bebê e da mãe para coleta de exame para o teste confirmatório e enviará ao LACEN.

Em caso positivo, o bebê será encaminhado à atenção especializada (infecção pediatria) e inicia o tratamento com a medicação fornecida pelo Ministério da Saúde e distribuída pela DIAF/UDAF.

Atualmente, o medicamento fornecido tem apresentação em comprimido e para administração necessita de diluição para solução oral. Nesse sentido, estão em estudo medidas para transformar o tratamento viável e acessível a todos os pacientes menores de um ano.

Diante do exposto, faz-se necessário a elaboração conjunta de qualificação profissional e assim, ao iniciar o rastreamento da toxoplasmose na triagem neonatal.

2 - Quais exames estão sendo ofertados, quais faltam incorporar ao sistema, os empecilhos encontrados e o prazo para implementação total da 1ª etapa do teste?

Resposta: Os exames ofertadas são: a) fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemias; b) hipotireoidismo congênito; c) doença falciforme; d) fibrose cística; e) hiperplasia adrenal congênita; f) deficiência de biotinidase para completar a etapa I, iremos implantar o exame da toxoplasmose congênita. em 2022 foram realizados 89.000 (oitenta e nove mil) exames do teste do pezinho e a cobertura do teste do pezinho é de 92%

3 - Após a execução do teste de triagem neonatal (teste do pezinho), qual o prazo para a entrega do resultado pelo laboratório credenciado?

Resposta: Atualmente o laboratório especializado de referência da triagem neonatal é a Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional, o tempo médio para emissão de laudo da triagem neonatal em Santa Catarina é de 2 dias úteis. Entretanto para que todas as etapas sejam cumpridas no prazo viável para o início do tratamento no serviço de referência da triagem neonatal, Hospital Infantil Joana de Gusmão, é fundamental o engajamento da sociedade civil, no compromisso de acessar os pontos de coleta até o 5º dia de vida do bebê, preferencialmente no 3º dia de vida, e os gestores locais, para aprimorar o processo de trabalho e logística de envio das amostras, bem como educação permanente para os profissionais de saúde.

Ante isto, para tornar o processo de monitoramento dos indicadores e facilitar o acesso aos dados pelos gestores e profissionais localmente, visto que o encaminhamento de documentos por e-mail eletrônico torna-se um meio de comunicação frágil, foi elaborado em conjunto com a Coordenação de monitoramento e avaliação o painel Indicadores da Triagem Neonatal, que está publicado na página da SES/SC o Power BI [Indicadores da Triagem Neonatal](#). Através dessa ferramenta, é possível verificar a série histórica do município, com os dados de idade na coleta, tempo de transporte, coletas inadequadas e consultas agendadas que estão em fase de validação. Assim, busca-se disseminar as informações dos indicadores e apoio para direcionamento das ações da gestão estadual e local. O Painel de Indicadores da Triagem Neonatal em SC, será apresentado no Seminário Estadual da Triagem Neonatal, que será realizado no dia 28 de junho de 2023, com cerca de 300 participantes de todos os municípios catarinenses, organizado pela Diretoria de Atenção Primária à Saúde SES/SC. Além das planilhas recebidas com dados sobre cada etapa do teste de triagem neonatal por bebê, enviado pela FEPE, é dinamizada pela DAPS, com adoção do indicador sobre adequabilidade dos períodos a partir de fórmulas e alerta da situação, a fim de facilitar o acompanhamento sistemático das notificações sobre o agendamento de consultas e apoio ao municípios para busca ativa do bebê. Como estratégia para aprimoramento de todas as etapas da triagem neonatal, estão sendo realizadas qualificações profissionais presenciais em 2023, no 1º trimestre mais de 200 participantes em Chapecó e Lages, descentralizando as ações. Está programada mais quatro encontros no 2º semestre de 2023 dessa

forma, foram realizadas em 2022 (26 qualificações online; 02 encontros presenciais com a participação de 135 profissionais dos municípios do estado na modalidade presencial). Nesses encontros além dos temas de qualificações, são apresentados e avaliados juntamente com as regionais de saúde e coordenações municipais da Triagem Neonatal sobre: o levantamento para mapear o fluxo das amostras desde o posto de coleta até a FEPE; monitoramento da notificação de teste alterado para recoleta/busca ativa/agendamento de consulta e a informação da notificação por e-mail para municípios com atraso na coleta e envio das amostras.

4 - Com relação a execução da Lei Estadual nº 18.267/2021 que "dispõe sobre a notificação compulsória do teste de triagem neonatal", solicito informações sobre a execução de notificações pelos laboratórios credenciados, bem como se a autoridades de saúde pública estão realizando um busca ativa dos recém nascidos que não realizaram o teste?

Resposta: O teste, oferecido em mais de 1.400 unidades de saúde, é fundamental para detecção de doenças que podem impactar o desenvolvimento dos bebês no período mais vulnerável: os primeiros meses de vida. Em Santa Catarina os pontos de coleta são em Unidades Básicas de Saúde dos 295 municípios e maternidades, para garantir que os bebês façam o exame na idade recomendada, após 48 horas de vida até o 5º dia de vida.

Como a taxa de cobertura do exame é de 92% em 2022, os bebês que realizam o exame em laboratório privado, são atendidas também no hospital Infantil Joana de Gusmão, visto que a rede de cuidado multidisciplinar, para diagnóstico, tratamento e acompanhamento é oferecida atualmente, apenas na rede SUS.

Informamos que o Ministério da Saúde possui o projeto do SISNEO centralizador que integrará os dados públicos e privados e está em fase de teste.

Atenciosamente,

[assinatura digitalmente]
Angela Maria Blatt Ortiga
Diretora da Atenção Primária - DAPS

[assinatura digitalmente]
Maria Catarina da Rosa
Coordenadora de Garantia dos
Atributos da APS - CGA

[assinatura digitalmente]
Francielle da Rosa de Almeida
Área Técnica Triagem Neonatal Biológica
(CGA/DAPS)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B2884CAC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FRANCIELLE DA ROSA DE ALMEIDA** (CPF: 059.XXX.519-XX) em 15/06/2023 às 13:44:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2022 - 14:09:53 e válido até 01/02/2122 - 14:09:53.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARIA CATARINA DA ROSA** (CPF: 486.XXX.209-XX) em 15/06/2023 às 15:19:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:49 e válido até 13/07/2118 - 14:40:49.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANGELA MARIA BLATT ORTIGA** (CPF: 464.XXX.499-XX) em 16/06/2023 às 17:49:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 13:38:58 e válido até 19/04/2121 - 13:38:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MzEyXzgzMTdfMjAyM19CMjg4NENBQw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008312/2023** e o código **B2884CAC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1141/2023 SCC 8312/2023

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1642/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0265/2023, subscrito pelo Deputado Dr. Vicente Caropreso, por meio do qual solicita informações acerca do Programa Nacional de Triagem Neonatal - Teste do Pezinho, encaminhamos manifestação da Diretoria de Atenção Primária (Informação nº 439/2023), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente
Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC

Red. GABS/CCO

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioqabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **900G0W9Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 16/06/2023 às 18:38:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MzEyXzgzMTdfMjAyM185TzBHMFc5UQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008312/2023** e o código **900G0W9Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1769/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0265/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho o Ofício nº 1141/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete a Informação nº 439/2023, da Diretoria de Atenção Primária, contendo informações a respeito do número do Programa Nacional de Triagem Neonatal - Teste do Pezinho.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LQ224OC4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 19/06/2023 às 14:31:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MzEyXzgzMTdfMjAyM19MUTlyNE9DNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008312/2023** e o código **LQ224OC4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.